



Expeca - se

REQUERIMENTO	Número	/	(.a)	
PERGUNTA	Número	/	(. ^a)	
Assunto:					
Destinatário:					

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

Têm sido várias as denúncias, na última semana, sobre multas por excesso de velocidade aplicadas aos Bombeiros Municipais de Santarém quando circulam em marcha de urgência no transporte de doentes entre hospitais, nomeadamente na A1, entre Santarém e Lisboa, e dentro da cidade de Lisboa.

O valor das multas ronda os 60 euros cada, sendo já várias as aplicadas à corporação, apesar de circularem em marcha de urgência devidamente assinalada.

A situação comum nestes casos tem sido, pelo menos até agora, notificar a corporação que justifica as circunstâncias que levaram à infração, seguindo depois o processo para arquivamento.

No entanto, de acordo com o que foi tornado público, nem a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária nem a Polícia Municipal de Lisboa estão a considerar como válidas as justificações apresentadas, acabando mesmo por aplicar as multas.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

A Deputada do CDS-PP, abaixo-assinada, vêm por este meio requerer ao Senhor Ministro da Administração Interna, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

- 1- Tem V. Exa. conhecimento e confirma as multas por excesso de velocidade aplicadas aos Bombeiros Municipais de Santarém quando circulam em marcha de urgência no transporte de doentes entre hospitais, nomeadamente na A1, entre Santarém e Lisboa, e também dentro da cidade de Lisboa?
- 2- Porque razão não foram alegadamente aceites as justificações para as infrações, como tem acontecido até agora?
- 3- Que medidas vai V. Exa. tomar para solucionar esta questão por forma a não colocar em risco o transporte e, em última análise, a vida dos doentes?

Palácio de São Bento, 14 de dezembro de 2018

Deputado(a)s

PATRÍCIA FONSECA(CDS-PP)